



## **LEI ORDINÁRIA Nº 910**

*de 11 de maio de 1999*

### **"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Piracema, nesta cidade."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

#### **Art. 1º.**

*Fica O Poder Executivo Municipal autorizado a declarar de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Piracema, entidade civil, de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, destina a representar e congregar os moradores daquele Bairro, sem distinção de raça, cor partidária e credo religioso.*

#### **Art. 2º.**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 11/05/1999*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 910/1999 - 11 de maio de 1999*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*